



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 4138/2016

**Súmula** Abre ao Orçamento do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 em favor da Secretaria de Educação e Cultura.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 79, da Lei 1.612 de 21 de dezembro de 2015-LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica Aberto, fora do limite da LOA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias, a seguir especificadas.

Unidade Orçamentária	Valor em R\$
08 - Secretaria Municipal De Educação E Cultura	
08005 - Fundeb	
12.361.0030.2245 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb	
161 - 3390320000 - 00102 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	40.000,00
<b>Total da Suplementação</b>	<b>40.000,00</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura do crédito aberto no Art.1º, será utilizado como recurso, o definido nos termos do inciso III, §1º, Art. 43, da Lei 4.320/64, proveniente de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade Orçamentária	Valor em R\$
08 - Secretaria Municipal De Educação E Cultura	
08005 - Fundeb	
12.361.0030.2245 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb	
160 - 3390300000 - 00102 - Material De Consumo	40.000,00
<b>Total da Anulação</b>	<b>40.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1450, de 25/11/2013 e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2016, aprovada pela Lei Municipal nº 1612/2015 de 21 de dezembro de 2015.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2016.

  
**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<i>Extra</i>
Oficial	<i>Extra</i>
Edição	<i>Diária</i>
Nº	<i>1325</i> Página <i>A7</i>
Data	<i>17/04/2016</i>
Visto	<i>[assinatura]</i>